

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 002/2023 - CPL/IPOJUCAPREV

Processo Administrativo nº. 002/2023

Dispensa de Licitação nº. 002/2023

EMENTA: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 002/2014, firmado em 07 de março de 2023, entre à **AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV**, e a **ARTJET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** – Objeto: **Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses e Acréscimo de valor por aumento de quantitativo.**

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato originário, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no C.I nº. 023/2024, da Diretoria Administrativa Financeira, que justifica a necessidade de alteração do valor em virtude do aumento de quantidades, importando no acréscimo de mais 01 (uma) impressora e mais 1000 (um mil) copias mensais, totalizando um aumento de **23,78% (vinte e três virgula setenta e oito por cento)**, representando um aumento real de **R\$ 5.964,00 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais)**, inserido nos autos, posteriormente, analisado pela diretoria jurídica;

CONSIDERANDO, a análise e aprovação da Procuradoria desta Autarquia, por meio de Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO, finalmente a autorização do Presidente Executivo do IPOJUCAPREV, para celebração do presente termo.

RESOLVEM, com fundamento na Clausula Quarta e subitem 11.2 do referido contrato c/c art. 107 e 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **aditar o Contrato nº 002/2023 - CPL/IPOJUCAPREV**, firmado em **13 de março de 2023**, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviço de impressão (outsourcing)**, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a demanda da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca/PE - IPOJUCAPREV, nas formas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 meses**, que compreende o período de **13 de março de 2024 a 13 de março de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido o valor de **R\$ 5.964,00 (VINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**, correspondente ao percentual de **23,78%**



(Vinte e três vírgula setenta e oito por cento) ao valor original do referido contrato. Com o acréscimo, a cláusula segunda do contrato passa a ter as quantidades e valores abaixo, totalizando o valor global de **R\$ 31.056,00 (Trinta e um mil e cinquenta e seis centavos)**.

- Locação dos Equipamentos -					
Modelo	VALOR UNITÁRIO (Mensalidade por Impressora)	QUANT. IMPRESSORAS (Mês)	VALOR TOTAL MENSAL (Mensalidade por 03 Impressoras)	QUANT. MESES	VALOR TOTAL (12 meses)
Modelo 1 – Impressora Laser Colorida	R\$ 297,00	04 (quatro)	R\$ 1.188,00	12	R\$ 14.256,00
SUBTOTAL					R\$ 14.256,00
- Custo por Página Impressa -					
Tipo impressão	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO POR PÁGINA	ESTIMATIVA MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	QUANT. MESES	VALOR TOTAL (12 meses)
Colorida	R\$ 0,20	7.000	R\$ 1.400,00	12	R\$ 16.800,00
SUBTOTAL					R\$ 16.800,00
TOTAL (Locação dos Equipamentos + Custo por Página Impressa)					R\$ 31.056,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

12.05 –AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
09.122.1240.2123 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAL DO RGIME PREVIDENCIÁRIO
3.3.90.39.93 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ipojuca, 13 de março de 2024.

LOCATÁRIO:


AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV

CNPJ: 22.236.946/0001-94

Representante legal: Helton Carlos de Albuquerque Ferreira

CPF: 095.019.444-17

LOCADOR:

ARTJET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 05.556.967/0001-78

Representante Legal: Alexandre Apolonio dos Santos

CPF: 794.210.324-20

TESTEMUNHAS:

Nome: Lourissa Samella de Andrade Brondós

CPF: 077.672.724-94

Nome: Carlos Eduardo N. da Silva

CPF: 708.728.384-59